

Cidades.

Festival de Alegre: ainda há vagas em hotéis

Para quem busca hospedagem na cidade, ainda há alguns hotéis, pousadas e campings com vagas abertas.
Página 9

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REDUÇÃO DE TAXA PODE AJUDAR 100 MIL FAMÍLIAS

Votação de nova lei para terrenos de marinha acontece hoje

▄ **ALEXANDRE LEMOS**
aljunior@redgazeta.com.br

O corretor de imóveis Lúcio Balbi, de 57 anos, é morador do bairro Santa Lúcia, em Vitória. Ele está na espera angustiante de que, nos próximos dias, chegue mais um carnê de R\$ 7 mil relativos à cobrança da taxa de marinha. A situação dele, e de mais 500 mil famílias brasileiras, sendo aproximadamente 100 mil no Espírito Santo, será revisada hoje a partir de votação no Senado Federal.

O projeto, do próprio governo federal, propõe a redução de valores e burocracia no pagamento de taxa sobre terrenos de marinha e tramita em caráter de urgência.

Lúcio já soma R\$ 77 mil de dívida ativa acumulados ao longo dos últimos anos. “É uma taxa muito alta, que não tenho condições de colocar em dia. Pago desde a década de 60, é um absurdo, não há retorno de investimento como as taxas municipais”, desabafa o morador.

Somente em Vitória, existem 79 bairros, sendo 58 em terrenos de marinha.



“Essa taxa é injusta, não vemos o retorno de investimento dos valores na melhoria do bairro, como é o caso do IPTU”

LÚCIO BALBI
MORADOR DE SANTA LÚCIA

FERNANDO MADEIRA

Desses, 50 são áreas populares, e as pessoas não conseguem regularizar os imóveis devido as burocracias e altos valores das taxas.

O senador Ricardo Ferraço, relator do projeto, explica que se não for votado hoje ou amanhã, a pauta do Senado fica trancada. “Aprovamos na última semana o pedido de

urgência, não se pode entrar nada na frente, será tratado como tema prioritário”, disse.

Ferraço pontua alguns dos principais avanços que serão alcançados caso o projeto seja aprovado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff. “Dentre as mudanças, uma das principais é a que exclui as

benfeitorias da base de cálculo do laudêmio e das multas, passando a incidir apenas sobre o domínio do terreno”, disse.

Outro ponto que é destacado no projeto é a fixação da necessidade de audiência pública antes de iniciar os procedimentos de demarcação dos imóveis situados em área sujeitas a terre-

no de marinha. “Assim ninguém mais será pego de surpresa com a taxa, poderão discutir”, explica Ferraço.

A partir da sanção, a lei unifica a taxa de ocupação em 2% sobre o domínio do terreno. Antes dependia do ano do cadastramento do imóvel na Superintendência de Patrimônio da União.

PROJETO

No início de março deste ano, vencidas todas as etapas de aprovação na Câmara dos Deputados desde 2013, chegou ao Senado o projeto de lei que reduz valores e burocracia no pagamento de taxa sobre terrenos de marinha.

Caso seja aprovado, sem sofrer alterações, só dependerá da sanção da presidente para que as mudanças passem a vigorar.

A Linha de Preamar Médio é definida pela média das marés máximas do ano de 1831, época em que foi criado o conceito de terrenos de marinha. Ela é utilizada para delimitar os terrenos e acrescidos de marinha.

➤ **CONTINUA** pág. 04

ENTENDA A LEI

Benefícios

▼ **Audiência pública**
Fixação da necessidade de audiência pública antes de iniciar os procedimentos de demarcação dos imóveis situados em área sujeitas a terreno de marinha.

▼ **Taxa de ocupação**
Determina que a União somente poderá cobrar taxa de ocupação a partir da efetivação da inscrição ou do pedido do interessado.

▼ **Aforamento**
Estabelece o caráter vinculante para as decisões quanto ao pedido de direito de preferência ao aforamento. Isso significa que as decisões se vinculam ao determinado na lei, não podendo ser a critério da Superintendência de Patrimônio da União.

▼ **Domínio do terreno**
Unifica a taxa de ocupação em 2% sobre o domínio do terreno. Antes disso dependia do ano do cadastramento do imóvel na SPU (antes de 1988 era 2% e após era 5%)

▼ **Laudêmio**
Exclui as benfeitorias da base de cálculo do Laudêmio e das multas, passando a incidir apenas com sobre o domínio do terreno

▼ **Inadimplência**
Limitou a multa de mora por inadimplência no pagamento das receitas patrimoniais até o patamar máximo de 20%. Atualmente a multa é de 10% até 30%.

RELATOR DO PROJETO

“TAXA DE MARINHA É UMA COBRANÇA MUITO PERVERSA”

Ricardo Ferraço
Senador

▄ Relator do projeto que reduz as burocracias e valores das taxas de marinha no Senado Federal, o senador Ricardo

Ferraço afirma que essa é uma situação extremamente perversa para os brasileiros.

O que significa a aprovação do projeto?

A votação remove um verdadeiro entulho do dia a dia de mais de 500 mil famílias brasileiras. A forma como o governo federal arrecada dos contribuintes é muito compulsiva. Não há retorno para os municípios.



Qual o maior avanço do projeto?

Vamos retirar as benfeitorias da base de cálculo do Laudêmio, ou seja, incidirá apenas sobre o

domínio do terreno. Isso representará uma redução de 70% na hora da venda do imóvel.

Quais as reais chances da aprovação?

Não tenho dúvidas que será aprovado, pois o assunto já virou unanimidade com todos os líderes de partidos. Há o entendimento dessa necessidade para ajudar a vida financeira de tantos brasileiros.

Acredita na sanção da presidente?

A proposta será acolhida. Chegamos a um ponto insuportável, não há argumentos favoráveis.

Apenas reduz, por que não acabar?

As reduções das burocracias e dos valores das taxas são avanços consideráveis. Só no Espírito Santo aproximadamente 100 mil famílias serão beneficiadas.

TAXA DE MARINHA

Projeto de lei também beneficia entidades como o Instituto Braille

Proposta reduz taxa cobrada de associações beneficentes e de pessoas jurídicas

▄ **ALEXANDRE LEMOS**
aljunior@redgazeta.com.br

O projeto de lei que reduz as burocracias e os altos valores de taxas cobradas sobre os terrenos de marinha, e que poderá ser votado hoje ou amanhã, trará alívio para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e também para entidades beneficentes com atuação nas áreas de saúde, social e educação, enquadradas na lei 12.101/2009. Isso porque essas entidades passarão a ser isentas do pagamento de taxas e laudêmio. É o caso do Instituto Luiz Braille, em Bento Ferreira, Vitória.

O Instituto já deve à União mais de R\$ 200 mil. “Não temos recursos para regularizarmos nossa situação, é um valor muito alto”, disse a presidente do



Elizabeth Mutz diz que será possível melhorar atendimentos com a isenção

Instituto, Elizabeth Mutz.

O Instituto atende hoje a 200 pessoas com deficiência visual. O acúmulo de dívidas acaba desencadeando diversos problemas. “Devido à

dívida não conseguimos a certidão negativa de débitos, assim não podemos firmar convênios com municípios, Estado e União”, destaca.

A dívida se acumula des-

de o ano de 2004, e a partir do ano seguinte, a entidade não conseguiu mais recursos públicos. “Deixamos de receber recursos importantes que poderiam ajudar mais

pessoas”, afirma Elizabeth.

Ela recebe a notícia da possível isenção, se o projeto for aprovado, com alegria. “Sendo isentos, e conseguindo arcar com nossas dívidas, vamos ajudar mais pessoas com atendimento que hoje não somos capazes de realizar como a Clínica de baixa visão”, finaliza.

O senador Ricardo Ferraço, relator do projeto, explica que a isenção é concedida após a data da sanção da lei. “É fazer justiça, essas entidades trabalham pelo social, não há porque cobrar delas a taxa de marinha”, disse o senador.

PARCELAMENTO

O projeto cria, também, possibilidade de parcelamento dos débitos patrimoniais em até 60 meses. Basta o devedor requerer o termo de parcelamento, pagar a primeira parcela e ficar adimplente. O valor mínimo por parcela é de R\$ 100.

OPINIÃO DA GAZETA

Uma taxa ultrapassada

▄ **Difícil encontrar algo mais ultrapassado e injusto do que a cobrança da taxa de marinha. Como se sabe, ela foi instituída em 1831, na época do Império, e tinha como referência o alcance dos tiros de canhão. Nada disso faz sentido hoje. Passados 200 anos, parece que a União se apega à antiga norma apenas como meio de arrecadar mais recursos, como se a carga tributária já não fosse suficiente. Está mais do que na hora de o Congresso pôr fim a esse abuso.**